



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



ATA 83-2020

Ao décimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (15.10.2020), às 17h06min (dezessete horas e seis minutos), reuniram-se na Sala das Comissões, sito à Rua Getúlio Vargas, 597, nesta Cidade de Pejuçara, os três membros titulares da **Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR)**. Diante da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), a Câmara Municipal de Vereadores, preocupada com as medidas gerais de profilaxia recomendadas pelos órgãos mundiais em saúde, editou a Resolução de Mesa nº 0010/2020, do dia 03 de abril de 2020, dispondo sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pejuçara e, dentre as medidas, suspendeu o comparecimento do público externo das reuniões das comissões. Diante do horário acordado para a reunião da Comissão, e nos ditames do Regimento Interno da Casa Legislativa, o Presidente da **Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR)**, Vereador Valdecir Villani, informou que na pauta da reunião de hoje constavam quatro matérias para análise de autoria do Poder Executivo e uma emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias. Assim sendo, o presidente avocou para si a relatoria de uma matéria e da emenda e designou os vereadores Cerineu José Mantovani e João Carlos Pereira Martins para a relatoria das demais. Desta forma, a Comissão analisou na data de hoje as matérias e emenda constantes do Expediente do Dia da Comissão. **PROJETO DE LEI Nº 2.046/2020** – Homologa os créditos adicionais extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano de 2020 em decorrência da situação de Calamidade Pública, tendo sido o voto favorável do relator João Carlos Pereira Martins, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Valdecir Villani e Cerineu José Mantovani – membros titulares que compõem a presente Comissão. **EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 2.047/2020** – Acrescenta-se emenda a LDO 2021 – Meta das Ações Programas de Governo 2021, tendo sido desfavorável o voto do relator Valdecir Villani, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores - João Carlos Pereira Martins e Cerineu José Mantovani – membros titulares que compõem a presente Comissão. **PROJETO DE LEI Nº 2.047/2020 (ANÁLISE PRELIMINAR)** – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021, tendo sido favorável o voto do relator Valdecir Villani, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores - João Carlos Pereira Martins e Cerineu José Mantovani – membros titulares que compõem a presente Comissão. **PROJETO DE LEI Nº 2.047/2020 (ANÁLISE FINAL)** – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021, tendo sido favorável o voto do relator Valdecir Villani, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores - João Carlos Pereira Martins e Cerineu José Mantovani – membros titulares que compõem a presente Comissão. **PROJETO DE LEI Nº 2.049/2020** – Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.178, de 16/11/2005, que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pejuçara, RS, e dá outras providências”, tendo sido o voto favorável do relator Cerineu José Mantovani, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Valdecir Villani e João Carlos Pereira Martins – membros titulares que compõem a presente Comissão. **PROJETO DE LEI Nº 2.050/2020** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio para repasse no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pejuçara, tendo sido o voto favorável do relator João Carlos Pereira Martins, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Valdecir Villani e Cerineu José Mantovani – membros titulares que compõem a presente Comissão. Por não haver mais matérias para análise pela presente comissão, a COFOR emitiu parecer favorável à aprovação dos Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo que constavam no expediente do dia da presente comissão e parecer desfavorável à

E-mail: camara@pejuçara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.047/2020, de autoria do Vereador Cerineu José Mantovani. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos membros.

Ver. VALDECIR VILLANI Ver. CERINEU JOSÉ MANTOVANI
Vice-Presidente Presidente

Ver. JOÃO CARLOS PEREIRA MARTINS
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR)

Valdecir Villani (Progressistas)
Presidente

Cerineu José Mantovani (PT)
Vice-Presidente

João Carlos Pereira Martins (DEM)
Membro